



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 030/2004

DATA: 18 DE JUNHO DE 2004

Súmula: Dá denominação de Vias Públicas ainda não denominadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Vereador Elias Julio**, a via que se inicia na Rua José Domingues Pereira e finda em rua sem denominação (a ser denominada Travessa Busmayer), no Loteamento Jardim Busmayer.

Art. 2º - Fica denominada como **Travessa Busmayer** a via que se inicia em rua sem denominação (a ser denominada Rua Vereador Elias Julio) e finda na Rua Balduino Vidal, Loteamento Jardim Busmayer.

Art. 3º- Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de junho de 2004.


IVO ROQUE SCAPIN
Vereador